

RESOLUÇÃO Nº 650/2003

Estabelece a nova composição das Câmaras, marca horário de funcionamento das mesmas e dá outras providências.

Publicação - DOE de 05.01.2004, p.7.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, especialmente, o que dispõem a Lei nº 11.424, de 06 de janeiro de 2000, e a Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º - A Primeira Câmara será integrada pelos Senhores Conselheiros Algir Lorenzon, Sandro Dorival Marques Pires e João Luiz Vargas.

Art. 2º - A Segunda Câmara será integrada pelos Senhores Conselheiros Porfirio José Peixoto, Helio Saul Mileski e Terezinha Gisela Irigaray.

Art. 3º - A Primeira Câmara reunir-se-á às terças-feiras, às 14 horas, e a Segunda Câmara, às quintas-feiras, às 14 horas.

Art. 4º - Funcionarão na Primeira e Segunda Câmaras um Representante do Ministério Público e um Auditor Substituto de Conselheiro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO GASPAR SILVEIRA MARTINS, 17 de dezembro de 2003.

CONSELHEIRO VICTOR JOSÉ FACCIONI, Presidente

CONSELHEIRO SANDRO DORIVAL MARQUES PIRES, Relator

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

CONSELHEIRO PORFIRIO JOSÉ PEIXOTO

CONSELHEIRO HELIO SAUL MILESKI

CONSELHEIRA TEREZINHA IRIGARAY

CONSELHEIRO JOÃO LUIZ VARGAS

Fui presente: Procurador do Ministério Público Especial junto a este tribunal, DOUTOR CEZAR MIOLA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva adequar a composição, dia e horário de funcionamento da Primeira e Segunda Câmaras para o ano de 2004.